



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.223/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 24 de julho de 2025.

Referente: Indicação nº 833/2025
10ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
2501/2025

DATA / HORA
25/07/2025 16:04:26

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

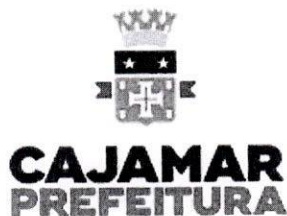
Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Indicação nº 833/2025**, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais, por meio do Memorando nº 389/2025 – SMSPM, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Cajamar, 21 de julho de 2025

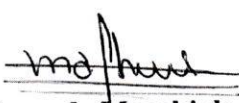
Memorando nº 389/2025 - SMSPM

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Legislativo
A/C: Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Referente: Memorando nº 2071/2025 – DAL/SMG
Assunto: Indicação nº 833/2025 – 10ª Sessão
Vereador Manoel Pereira Filho

Em atenção a indicação nº 833/2025, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais, informa que será realizado vistoria no local para análise e providências necessárias.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

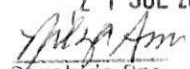
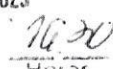
Atenciosamente,


Eng. Matheus de Marchi de Oliveira
Subsecretário de Serviços Públicos Municipais


Raul Lopes Cardoso
Secretário de Serviços Públicos Municipais

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

21 JUL 2025


Recebido Por  Horas

Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Centro – Cajamar/SP – Tel: (11) 4446-0018



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 833 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de Padronização da Calçada para Pessoa Cadeirante na Rua Vereador Francisco Lopes da Silva, em frente ao número 72 Bairro Santa Terezinha Jordanésia Cajamar-SP.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que com a padronização irá facilitar e garantir a acessibilidade e a inclusão social.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 13 junho de 2.025.


Manoel Pereira Filho
Vereador

Secretaria Municipal
de Governo
08 JUL 2025


CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 25/06/2025
Despacho: Encaminhado para o Executivo

EDILSON LEME MENDES
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
2177/2025

DATA / HORA
16/06/2025 10:27:53

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62